

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

18/07/2024 09:18:03

Identificação do Filiado**Nit:** 2.671.468.597-0**CPF:** 134.407.286-09**Nome:** CAREN GABRIELA MARTINS DA SILVA**Data de Nascimento:** 25/12/2003**Nome da Mãe:** JUCIENE MARTINS DE SOUZA**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	2.671.468.597-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	Empregado	0004.000010844	25/04/2022	08/11/2022	11/2022	IREM-INDPEND
2	2.671.468.597-0	09.171.271	SUPERMERCADOS CENTRAL ATACADO E VAREJO LTDA	Empregado	2068	01/12/2022	18/02/2023	02/2023	IREM-INDPEND
3	2.671.468.597-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	Empregado	0004.000014345	21/03/2023		06/2024	IREM-INDPEND

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

18/07/2024 09:18:08

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.671.468.597-0 CPF: 134.407.286-09 Nome: CAREN GABRIELA MARTINS DA SILVA
 Data de Nascimento: 25/12/2003 Nome da Mãe: JUCIENE MARTINS DE SOUZA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.671.468.597-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	0004.00001084 4	Empregado	25/04/2022	08/11/2022	11/2022

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2022	403,67	PSC-MEN-SM-EC103	05/2022	2.194,01		06/2022	2.442,41	
07/2022	2.135,10		08/2022	2.110,74		09/2022	2.246,77	
10/2022	2.217,94		11/2022	629,02	PSC-MEN-SM-EC103			

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2022	1.124,79							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.671.468.597-0	09.171.271	SUPERMERCADOS CENTRAL ATACADO E VAREJO LTDA	2068	Empregado	01/12/2022	18/02/2023	02/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

18/07/2024 09:18:08

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.671.468.597-0

CPF: 134.407.286-09

Data de Nascimento: 25/12/2003

Nome: CAREN GABRIELA MARTINS DA SILVA

Nome da Mãe: JUCIENE MARTINS DE SOUZA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2022	1.323,99				
01/2023	1.348,30		02/2023	864,22	PSC-MEN-SM-EC103

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2022	1,72							
02/2023	232,03							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.671.468.597-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	0004.00001434	Empregado	21/03/2023		06/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2023	574,56	PSC-MEN-SM-EC103	04/2023	1.894,17		05/2023	1.748,16	
06/2023	2.295,29		07/2023	1.873,27		08/2023	1.844,31	
09/2023	2.013,76		10/2023	2.001,40		11/2023	2.179,26	
12/2023	1.712,77							
01/2024	1.952,96		02/2024	2.018,98		03/2024	1.881,71	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

18/07/2024 09:18:08

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.671.468.597-0	CPF: 134.407.286-09	Nome: CAREN GABRIELA MARTINS DA SILVA
Data de Nascimento: 25/12/2003		Nome da Mãe: JUCIENE MARTINS DE SOUZA

Remunerações

Competência 04/2024	Remuneração 1.928,47	Indicadores	Competência 05/2024	Remuneração 1.917,08	Indicadores	Competência 06/2024	Remuneração 2.022,14	Indicadores
------------------------	-------------------------	-------------	------------------------	-------------------------	-------------	------------------------	-------------------------	-------------

Remunerações Décimo Terceiro

Competência 12/2023	Remuneração 1,79	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
------------------------	---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	1.952,96	2.018,98	1.881,71	1.928,47	1.917,08	2.022,14						
2023	1.348,30	864,22	574,56	1.894,17	1.748,16	2.295,29	1.873,27	1.844,31	2.013,76	2.001,40	2.179,26	1.712,77
2022				403,67	2.194,01	2.442,41	2.135,10	2.110,74	2.246,77	2.217,94	629,02	1.323,99

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.